



Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras e Insumos

CHAMAMENTO Nº 217/2023 – TESTE RÁPIDO PARA COVID-19

ORD	RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES	CNPJ
1º	ADVAGEN BIOTECH LTDA	22.565.307/0001-72
2º	AGWCOMEX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	21.333.449/0001-41
3º	BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	09.593.438/0001-03
4º	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	05.905.525/0001-90
5º	CEPALAB LABORATORIOS LTDA EPP	02.248.312/0001-44
6º	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10
7º	COUINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.531.583/0001-97
8º	DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	08.396.572/0001-43
9º	DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	11.462.456/0001-90
10º	DROGARIA AGUAS CLARAS LTDA	44.998.473/0001-03
11º	D. S. CRUZ PRODUTOS PARA LIMPEZA E LABORATORIOS - ME	21.940.080/0001-35
12º	GLEIDSON RODRIGUES RANULFO EIRELI - EPP	03.738.854/0001-68
13º	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE LTDA	26.736.747/0001-04
14º	LABTECH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA	02.419.460/0001-84
15º	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23
16º	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90
17º	NEXUS SAUDE LTDA	31.493.895/0001-77
18º	NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI-ME	21.036.417/0001-84
19º	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	00.740.696/0001-92

20º	PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	47.036.211/0001-48
21º	QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI	32.661.819/0001-96
22º	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	19.486.478/0001-00
23º	TRANSPARENCIA IMPLANTES COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	22.930.380/0001-04
24º	UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0001-70
25º	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	66.000.787/0001-08

Conforme parágrafo único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

“Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta”.

Conforme supracitado, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da Lista Nominal dos Concorrente até o dia 15/06/2023 às 23h59min.

Brasília, 14 de junho de 2023.

